Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 560/22
EM 25/10/22
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO AMBULATÓRIO PSICOSSOCIAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A pandemia ocasionada pelo novo coronavírus mudou a rotina de muitas pessoas e, com isso, alguns transtornos psicológicos se tornaram realidade em vários lares, segundo especialistas da área. Sintomas de ansiedade e depressão podem ser apresentados não só por quem teve Covid-19, mas também por profissionais da saúde, que atuam na linha de frente de combate à doença, e familiares dos pacientes, inclusive daqueles que sofrem devido à perda de entes queridos, a pandemia deixou os brasileiros mais ansiosos e deprimidos e, com isso, aumentou de forma significativa a procura por atendimento em serviços de saúde mental tanto na rede privada quanto na pública.

Especialistas afirmam que os efeitos negativos do prolongamento e do agravamento da pandemia no país farão com que essa demanda continue em alta nos próximos anos.

Em recente visita ao Ambulatório Psicossocial Diodato Francisco, notei que a estrutura do local não é mais suficiente para comportar a grande procura por atendimento de saúde mental.

Assim, visando um melhor atendimento de Saúde Mental, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de um novo ambulatório psicossocial com o aumento do número de profissionais, psiquiatras e psicólogos.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"